

## EDITAL N.º SPO.059, DE 10 DE OUTUBRO 2016

# PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Resolução nº 25 de 11 de março de 2014) e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferência externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, para o Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, no primeiro semestre letivo de 2017.

## 1. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- 1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto a estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação MEC, interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem, conforme o Artigo 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- 1.2. Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:
  - i. Provir de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
  - ii. Ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;
  - iii. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.
- 1.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:
  - i. Cópia e original do CPF próprio;
  - ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - iii. Cópia e original do Atestado de Matrícula atualizado;
  - iv. Cópia e original do Histórico Escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
  - v. Original do conteúdo programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.
- 1.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

# 2. DA REOPÇÃO DE CURSO

2.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* São Paulo, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro



curso do mesmo *campus*, conforme Artigo 113 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

- 2.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:
  - i. Cópia e original do CPF próprio;
  - ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - iii. Atestado de Matrícula atualizado;
  - iv. Histórico Escolar atualizado; ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
  - v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

# 3. DO INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

- 3.1 O processo seletivo para ingresso de portadores de diploma de graduação está aberto a candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no Diário Oficial da União, conforme o Artigo 121 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP
- 3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:
  - i. Cópia e original do CPF próprio;
  - ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
  - iii. Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, do diploma de graduação;
  - iv. Cópia e original do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do candidato;
  - v. Originais dos ementários e programas das disciplinas passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.
  - vi. Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

### 4. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes e de cancelamentos de matrículas.

Curso	Semestre	Turno	Total de vagas
Arquitetura e Urbanismo	3°	Integral	5
Arquitetura e Urbanismo	5°	Integral	3

# 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período de inscrição:
  - De 16 a 18 de novembro de 2016, de 4.ª a 6.ª feira.
- 5.2 Local e horário:



As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), no *Campus* São Paulo, Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, cidade de São Paulo, das 9h às 19h.

## 5.3 Inscrição:

O candidato deverá entregar os documentos exigidos para inscrição em ENVELOPE LACRADO constando identificação e tipo de inscrição na frente do envelope.

## 5.4 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificados no formulário de inscrição.
- 5.5 As inscrições são gratuitas.
- 5.6 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 5.7 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (listados nos itens **1.3, 2.2 ou 3.2**) implicará no **indeferimento da inscrição** pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.
- 5.8 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.
- 5.9 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 6. PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo constará de duas etapas:
  - 6.1.1 Análise da documentação apresentada pelos candidatos.
  - i. Esta etapa é eliminatória e classificatória.
  - ii. Candidatos que não tiverem cumprido disciplinas que deem direito a dispensa de pelo menos 60% da carga horária acumulada até o semestre anterior para o qual se candidatam, serão desclassificados.
  - iii. Os demais candidatos serão classificados de acordo com a porcentagem da carga horária de disciplinas já cumpridas, serão convocados para a prova até 3 candidatos por vaga.
  - 6.1.2 Uma Prova com questões abertas dissertativas e elaboração de croquis. O conteúdo programático para a prova está descrito no Anexo II. Os candidatos deverão trazer lápis ou lapiseira, borracha e canetas hidrográficas coloridas.

## 7. CRONOGRAMA

Evento	Período			
Inscrições	16 a 18 de novembro de 2016			
Publicação dos classificados para a segunda etapa	25 de novembro de 2016			
Prova	05/12/2016 às 18 horas			
Divulgação dos resultados	12/12/2016			
Recursos	12 a 15/12/2017			
Resultado Final	16/12/2016			
Matrículas	09/01/2017 a 13/01/2017			



# 8. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1 A Comissão de Elaboração e Avaliação, designada pelo Colegiado de Curso, será composta pelos seguintes professores:

Prof<sup>a</sup> Ana Carolina Carmona Ribeiro Prof<sup>a</sup> Claudia Maria Lavieri Prof<sup>a</sup> Maria Cecília Lucchese

Prof<sup>o</sup> João Fernando Blasi de Toledo Piza

8.2 Caberá à comissão a elaboração, aplicação e correção da prova classificatória, a análise da documentação para verificação do semestre letivo em que o candidato poderá ser inserido.

## 9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 07 de fevereiro 2017.

## 10. DAS MATRÍCULAS

- 10.1 A matrícula dos ingressantes por transferências interna e externa, por reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, em primeira chamada, será de 09/01/2017 a 13/01/2017, das 9h às 18h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).
- 10.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:
  - i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
  - ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
  - iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - v. Título de Eleitor;
  - vi. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
  - vii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).
  - vii. Cédula de Identidade (RG).
- 10.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.
- 10.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.
- 10.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.



# 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP, por meio do *link*: <a href="http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatica&ordering=&searchphrase=all">http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatica&ordering=&searchphrase=all</a>
- 11.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 30 de janeiro e 3 de fevereiro de 2017, à CRS. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.
- 11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* São Paulo.
- 11.4 O conteúdo programático para a prova está descrito no Anexo II.

São Paulo, 10 de outubro de 2016

Luís Cláudio de Matos Lima Júnior Diretor Geral Campus São Paulo - IFSP



# CAMPUS SÃO PAULO

EDITAL N.º SPO.059, DE 10 DE OUTUBRO 2016

# PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO – PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2017

## ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<ul><li>( ) Transferência interna</li><li>( ) Reopção de curso</li></ul>								
Dados do candidato:								
Nome completo:								
RG:		CPF:					Se	exo:()M()F
Data de nascimento: Cidade/Ul			e/UF o	F de nascimento:				
Endereço:					Complemento:			
Bairro:	Cidade:					UF:		CEP:
E-mail:								
Telefone residencial:			Tele	efone celular:				
Dados do curso de origem:								
Curso:					Semestre que cursa:			
Instituição:								
Dados do curso ao qual se candidata:								
Curso:								
Turno:				Semestre sugerido:				
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.º SPO. 0059/2016								
São Paulo,	_•		_		As	sinatura	a do Ca	ındidato



## ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# 1. Conteúdo Programático para candidatos ao 3º semestre:

Disponível em:

file:///C:/Users/IFSP/Downloads/spo\_bach\_arquitetura%20e%20urbanismo\_ppc1.pdf

Páginas 38 a 57 (ementas dos 1º e 2º semestres do curso).

# 2. Conteúdo Programático para candidatos ao 5º semestre:

Disponível em:

file:///C:/Users/IFSP/Downloads/spo\_bach\_arquitetura%20e%20urbanismo\_ppc1.pdf

Páginas 38 a 77 (ementas dos 1º, 2º, 3º e 4º semestres do curso).